Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 27 / 04 / 2015
Presidente
Gilmar M. de Souza

INDICAÇÃO Nº 129/2015

Exmº Sr.
Gilmar Martins de Souza
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Canoinhas-SC

Os Vereadores infra-assinados no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicitam que seja encaminhada cópia da seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Exmº Senhor **José Nei Ascari** DD. Deputado Estadual, solicitando que interceda junto ao Governo do Estado para ver da possibilidade de ser concedida a isenção através de lei estadual do ICMS, para aquisição de veículos pelas Polícias Civil e Militar e para ambulâncias do município de Canoinhas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, tal medida é necessária e pertinente para auxílio das referidas entidades na aquisição de veículos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de abril de 2015.

Vereadores

Renato Pike

Paulo Glinski